



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2021

PORTARIA IBRAM Nº 181, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 294, de 26 de agosto de 2014, que constitui o Comissão de Ética do Instituto Brasileiro de Museus, e a Portaria nº 216, de 06 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Anexo I ao [Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009](#), e tendo em vista o disposto no [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), **resolve**:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria nº 294, de 26 de agosto de 2014](#), que constitui a Comissão de Ética do Ibram, e a [Portaria nº 216, de 06 de julho de 2017](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 22/02/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172052** e o código CRC **2B0CBCD1**.